



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Súmula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGENCIA PARA O ENFRENTAMENTO DE DENGUE E OUTRAS ARBOVIROSES 2024/2025**, que tem por objetivo conduzir a administração pública municipal na resposta aos agravos de interesse à saúde pública relacionados às arboviroses (Dengue, Zika vírus, Chikungunya e outras).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 29 de julho de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -